

Circular nº 44/2020

Fortaleza, 3 de novembro de 2020.

Prezada Família,

Solicitamos que observem o relatório de Pendências de Matrícula e, caso conste alguma situação pendente, por gentileza, entrem em contato com o setor responsável para regularizar.

Lembramos que a matrícula do(a) aluno(a) só será efetivada caso não conste nenhuma pendência.

Caso as pendências indicadas no relatório já tenham sido regularizadas, por gentileza, desconsiderem o relatório e apresentem os comprovantes no setor responsável.

Atenciosamente,
A Direção

OSG.: 6755-20 - CRCA/VM

• Ari - Duque de Caxias
Fone: (85) 3255.2900

• Ari - Major Facundo
Fone: (85) 3255.2900

• Ari - Washington Soares
Fone: (85) 3477.2000

• Ari - Mário Mamede
Fone: (85) 3521 6000

• Ari - Aldeota
Fone: (85) 3486.8400